



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 185/2013
De 16 de julho 2013.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º P185/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 16/07/13
Responsável: Gilnei

INSERE alterações nas Portarias n.º 116/2013; n.º 117/2013; n.º 118/2013; n.º 119/2013; 120/2013; n.º 121/2013; n.º 122/2013 e n.º 123/2013, prorrogando prazo, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para a apresentação do relatório final das sindicâncias instituídas pelas Portarias n.º 116/2013; n.º 117/2013; n.º 118/2013; n.º 119/2013; 120/2013; n.º 121/2013; n.º 122/2013 e n.º 123/2013, de 08 de maio de 2013, visando atender a solicitação da Comissão de Sindicância, a qual encontra-se justificada.

Art 2º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de julho de 2013**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de julho de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal